ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed: 752
17/01/20

Mat: 41166/1

DECRETO Nº 3.763, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 610.856,53 – (seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 610.856,53 – (seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos),** para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 3.763, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030200652.205	118	3390.39.00	04	403.656,53	
0800.1030201232.194	142	3390.39.00	00	200.000,00	
0500.2369101291.810	150	4490.52.00	04	3.000,00	
0500.2369101292.204	155	3390.39.00	04	1.200,00	
1700.0618200922.125	527	3390.30.00	04	3.000,00	
0100.0412200032.010	004	3190.11.01	00		200.000,00
0400.0412200101.008	055	4490.52.00	04		4.200,00
0400.0412200122.032	088	3390.39.00	04		103.656,53
1700.0618200922.125	528	3390.39.00	04		3.000,00
2700.2369500982.017	632	3390.39.00	04		200.000,00
2700.2369500992.021	639	3390.39.00	04		100.000,00
TOTAIS				**610.856,53**	**610.856,53**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO